



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2015, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA ANTONIO NUNES MOREIRA SECUNDO - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE CAMINHÃO CARGA SECA C/CARROCERIA ALONGADA E CABINE SUPLEMENTAR, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO 056/2015, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLÁUSULA QUARTA: Fica prorrogado o prazo do contrato de nº **056/2015** por mais **12 (doze) meses** contatos de **24 de abril de 2016 a 23 de abril de 2017**, conforme art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica reajustado a partir desta data o valor inicial do contrato de nº **056/2015**, pelo índice acumulado do **INPC** anual, de **9,91% (nove vírgula noventa e um por cento)**, passando o valor unitário a ser de **R\$ 27,54 (vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos)** por hora trabalhada.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 22 de abril de 2016.

LOCATÁRIA: CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA
Diretor Presidente

HAMILTON LOBO MENDES
Diretor Financeiro e Administrativo

LOCADOR(A): ANTONIO NUNES MOREIRA SECUNDO - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

TESTEMUNHAS:

DANIEL REZENDE LOPES
RG: 1858765-8 SSP/MT

NILDO RODRIGUES TEIXEIRA
RG: 1000807 SSP/MT

ASSESSORIA JURÍDICA
DR. DAILSON NUNIS
OAB-MT 7995